



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO/RS.

DECRETO Nº 1.850/2019

DE 03 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, EDITAL Nº 01/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Cláusula 11.5 do Edital de Concurso Público nº 01/2016:

CONSIDERANDO a dubiedade na interpretação dos artigos do Decreto Municipal nº 1.843/2019, o que deu margem para alguns questionamentos; e

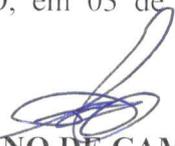
CONSIDERANDO que é interesse do Município em prorrogar a validade do Concurso Público realizado mediante Edital nº 01/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Lagoão correspondente ao Edital nº 01/2016, estendendo sua validade até 18 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOÃO, em 03 de abril de 2019.


CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03/04/2019.



REJANE DENISE PEREIRA FORNARI
Secretária Municipal da Administração.

Publicado
Em: 03 / 04 / 2019
Rejane D. Pereira Fornari
Sec. Municipal de Administração
Portaria 113/2018
